



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 105/23 – CV

Votorantim, 16 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 041/23, datado de 14 de março de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 040/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2023, temos a informar que esta Administração Municipal tem ciência de reclamações referente a oferta de horários e com base nelas, foi prevista uma ampliação para a concessão do serviço de transporte público.

Com relação ao novo edital para concessão do serviço de transporte público em Votorantim, o mesmo foi suspenso para que se façam novas adequações conforme a Lei de Concessões, sendo que essas adequações estão sendo realizadas por profissionais da própria Secretaria de Mobilidade Urbana e por profissionais de empresa contratada, e assim que finalizado, será dado o andamento no procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL